



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa: **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – LOCATÁRIO: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na **Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, CEP 68.540-000** Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA.

2- LOCADOR: **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15 neste ato representada pela **Sra. Luciana Gomes Leite Passos**, CPF nº 641.454.506-63, residente e domiciliada a Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima - MG.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **II do Art. 57 da Lei citada e última taxa média semestral do IGP-M (4,981070 %)**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

4- Do valor:

Valor base contratual - Contrato nº 004/2022	Unid.	Qtd. de meses	taxa média semestral do IGP-M	Valor mensal contratual - exercício 2023	Valor total contratual - exercício 2023
R\$ 1.450,00	Mês	12	4,981070%	R\$ 1.522,23	R\$ 18.266,76

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Objeto do presente e a prorrogação e o acréscimo no contrato 004/2022 - **ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**



000581

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o/a sr(a) . Leticia Rodrigues Lima.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 004/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 22/12/2022.

CONTRATANTE:



Assinado de forma digital por ARLEIDE LORES DA SILVA
TIBOLLA98260529068
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=21438350000104, ou=presencial,
cn=ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA98260529068
Dados: 2022.12.23 12:47:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e
Planejamento

CONTRATADA:

NOBE SOFTWARE
DE GESTAO
INTEGRADA
LTDA:14108730000
115
Assinado de forma digital
por NOBE SOFTWARE DE
GESTAO INTEGRADA
LTDA:14108730000115
Dados: 2022.12.22
13:26:53 -03'00'

NOBE SOFTWARE DE GESTÃO
INTEGRADA LTDA ME
CNPJ Nº 14.108.730/0001-15
DETENTORA DA ATA SRP